



## **“DEUS GARDE VOSSA EXCELÊNCIA”: A CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR E A POLÍTICA IMPERIAL NA PROVÍNCIA PIAUIENSE.**

Francisco de Assis Oliveira Silva\*

### **INTRODUÇÃO**

Nos primeiros anos pós emancipação política do Brasil, ainda sentindo os resquícios da separação de Portugal não tão pacífica assim, algumas províncias ainda não teriam aderido de fato a independência do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nessa conjuntura compreendemos que províncias como a maranhense e a piauiense, unidas até 1811 engajam no projeto independente muito tempo depois do simbólico grito do Ipiranga que elevou o Brasil a categoria de império separado de Portugal.

Quando debatemos sobre a construção do Estado imperial brasileiro, sobretudo, como esse fato se processou nas províncias do Norte, abordamos as lutas pela independência do território brasileiro, pois estas coincidem com a construção do Estado imperial até meados do século XIX, indo paralelo a afirmação da emancipação política e a consolidação do Estado imperial.

Nesta perspectiva, devemos compreender como o processo político de independência do Brasil se constitui até meados do século XIX. Nas palavras de Sergio Buarque de Holanda antes mesmo de proclamada a emancipação política do Brasil, “pairava no ar, entre elementos dos mais chegados ao poder público no novo Reino do Brasil, unido ainda a Portugal e Algarves, o projeto de instaurar aqui um governo federal e autônomo, semelhante ao que existia na América inglesa (HOLANDA, 2010: 15).

Não obstante, é preciso entendermos um pouco o surgimento das ideias de emancipação política no Brasil. É sabido que esse processo de independência não nasce de uma hora para outra e nem tão pouco tem seu início em 1822. Como mencionado anteriormente, todo esse jogo político que perpassa os primeiros anos do século XIX é um processo, e sendo um processo se constitui ao longo dos anos em um emaranhado jogos de interesses políticos, econômicos e sociais. Prado Junior já observara que;

---

\* Mestrando do programa de pós-graduação em história do Brasil (PPGHB) na Universidade Federal do Piauí-UFPI.

Está claro que a previsão da separação da metrópole, a ideia de que o Brasil seria um dia nação independente, já aparece muito antes da realização do fato, e está no pensamento de alguns indivíduos, que, ou por intuição, ou no mais das vezes por simples mimetismo e ilação de exemplos semelhantes ocorridos noutras partes, esperavam, e mesmo às vezes trabalhavam pela sua realização. E isto também precisa ser levado em consideração. Mas não esgota o assunto, e sobretudo não o explica, porque não será esta ou aquela ideia, de um ou de muitos indivíduos — aliás, no caso vertente, de poucos relativamente, — que será a "causa" da Independência. (PRADO JUNIOR, 2011: 380)

Podemos compreender que a ideia de emancipação política do Brasil não foi algo pensando em um determinado dia e posto em prática no outro. São esses fatores que nos permite perceber que o Estado imperial em construção perpassa boa parte do império, uma vez que traz consigo as ideias imbricadas da independência pensada para o Brasil. É fato observarmos que a luta por essa emancipação não é pré-determinada, mas construída sob a ótica da elite imperial com diversos projetos de Brasil's.

Como observa José Murilo de Carvalho, “ a colônia portuguesa na América caracterizou-se, no que se refere à organização política e administrativa, por uma fraca presença de poder metropolitano e por frouxa ligação entre as várias regiões que a compunham” (1998:155). Nesse contexto, observamos que a falta de unidade entre as províncias fora motivo de uma série de embates políticos entre a Corte no Rio e as províncias, o que causara fraca união entre as mesmas.

Atentamos ainda para o pensamento da historiografia acerca do tema, pois teremos uma visão significativa das divergências políticas da época. O debate historiográfico em torno da independência do Brasil traz consigo noção importante de como devemos olhar para o movimento como algo não isolado, além de entendermos uma certa periodização sobre o fenômeno da emancipação política do Brasil.

O que nos interessa neste momento é olharmos para as lutas do sete de setembro de 1822 como algo construído, que nos faça perceber a relação com muitos movimentos anteriores e posteriores a esta data, que perpassa a construção do Estado imperial e as muitas divergências que ocorrera no período. Nesse contexto podemos compreender que um novo recorte para o processo de independência se instaura na historiografia, como analisa Dias;

[...] o processo de independência do Brasil a partir do final do século XVIII (1789) até meados do século XIX (1850). O ano de 1789 é o marco inicial - ou o ponto de partida - por ser o começo de manifestações pela independência do Brasil, como a conjuração mineira, seguida da baiana e carioca. No final do século XVIII ocorrem enormes transformações mundiais devido sobretudo às “revoluções”, como a independência das 13 colônias norte-americanas em 1776, ao advento das revoluções francesa (1789), industrial na Inglaterra

(1798), marcando o início de um período de revoluções no mundo. O marco final estabelecido é o ano de 1850 quando se consolida a Monarquia Constitucional e censitária ou o sistema monárquico e é finalmente reprimido o último movimento rebelde deste período, a “Praieira”, em Pernambuco. É o fim e um período de grandes e pequenas manifestações e o início de uma nova ordem econômica com o fim do tráfico de negros africanos como escravos e a instituição da Lei de Terras. (DIAS, 2002: 90)

Analisando essa delimitação, podemos atribuir a Confederação do Equador como sendo uma dessas lutas da emancipação política do Brasil que perpassam a primeira metade do século XIX. Nesse intuito, é preciso observar uma série de fatores que contribuem para deflagrar o movimento separatista de cunho federalista, iniciado em Pernambuco com apoio de algumas províncias do Norte, entre elas, a província piauiense.

### **A POLÍTICA IMPERIAL NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XIX**

Nos primórdios do século XIX, pós emancipação política do Brasil em 1822, diversos projetos eram pensados para a construção do Estado imperial brasileiro. As elites regionais, em suas respectivas províncias e a Corte no Rio de Janeiro debatiam a construção de um modelo político para um Brasil pós independente. Nesse embate, Dolhnikoff analisa que;

[...] as elites regionais tiveram papel decisivo na construção do Estado, impondo suas demandas e constituindo-se como elite política que, ao mesmo tempo em que assumia o compromisso com a condução e preservação do Estado, mantinha seus laços com sua região de origem, o que conferiu um determinado perfil e uma determinada agenda para o Estado brasileiro. A autonomia era condição para viabilizar a unidade nacional, desejada tanto por liberais como pelos conservadores. Desde o início a unidade nacional esteve entre as prioridades de ambos os grupos, e esta só poderia ser alcançada se preservada a autonomia de modo a cooptar os grupos dominantes regionais para o interior do Estado. Liberais e conservadores empenharam-se em definir as competências dos governos regionais bem como do governo central, de modo a combinar autonomia com unidade, no interior de um pacto de feições claramente federalistas. (20013:118)

É nessa concepção que devemos olhar para a política imperial brasileira nos anos que se seguem a proclamação de um território independente de Portugal, onde as elites se acomodam no poder em busca de autonomia para as suas províncias e maior participação nas decisões do império.

Antes de mais nada, o novo Estado enquanto monarquia constitucional não se formou sem um forte debate de ideologias políticas e nem tão pouco se findou com a

repressão da primeira revolta com ideias federalistas que se acentuou no império brasileiro. Como observa Dolhnikoff (2005), a história da construção do Estado brasileiro na primeira metade do século XIX foi a história da tensão entre a unidade e autonomia. A unidade pregada pela Corte no Rio e a autonomia idealizada pelas elites políticas provinciais.

Havia uma dúvida pairando sobre a cabeça das elites durante o processo de emancipação política do Brasil. Uma série de indagações surgiam na época; república ou monarquia, Estado unitário ou federação a unidade da América portuguesa ou sua fragmentação. (DOLHNIKOFF, 2005).

Esses diversos projetos se confrontavam durante o processo de independência que ocorria na América portuguesa e, não obstante, era comum ver atores da elite política vislumbrando alguns desses projetos que vez ou outra optavam por uma ou mais alternativas das mencionadas anteriormente. No entanto, como observa Dolhnikoff;

No confronto entre projetos, a monarquia venceu a república, a unidade venceu a fragmentação; e a centralização, na forma de um Estado unitário, teria vencido a federação. Principalmente depois que a experiência de um regime descentralizado na regência (1831-1840) foi substituída pela centralização promovida pela reforma conservadora da década de 1840. (2005:12)

Nesse entrave, vislumbramos que a centralização enquanto estratégia política adotada pela Corte no Rio, esteve presente em boa parte da primeira metade do século XIX, onde a política imperial na pessoa do monarca resolvera perpetuar ainda nos primórdios do século XIX uma centralização de poder controlador em suas mãos visando garantir a ordem e a unidade do território. No entanto, pensamentos federalistas percorreram toda primeira metade do oitocentos.

O medo de uma dispersão entre as províncias e a Corte, a busca por autonomia das mesas, reduzindo o poder nas mãos do monarca fizera com que o imperador centralizasse o poder em suas mãos e causasse uma série de revoltas de cunho separatista que perpassara toda primeira metade do oitocentos.

Debatermos a política imperial brasileira nos primeiros anos do século XIX é fazer uma reflexão em torno da centralização imposta pelo monarca, onde a vitória da monarquia em detrimento da república e da unidade sobre a federação, como observa

Carvalho (1998) teria significado a submissão dos grupos provinciais, que ficavam desta forma isolados em suas províncias.

Não podemos abordar os entraves políticos durante a Confederação do Equador, sem antes observarmos o pensamento da Corte no Rio de Janeiro que ao lado da elite política local, o monarca buscava o controle absoluto da esfera política de então.

Com a lei criada em fevereiro de 1822, estabelecera a criação do conselho de procuradores gerais das províncias do Brasil, com procedência de conselho de Estado. Ressaltamos que fora dada atenção especial as instituições regionais de governo em meio a grave crise político institucional durante o processo de independência (GOUVÊA, 2008).

O intuito desse conselho não fora outro se não o de combater uma possível ruptura ou fragmentação territorial. Neste caso, observara o surgimento de representatividades provinciais na Corte imperial. Segundo Gouvêa (2008) em 1823 o que se nota é uma exclusão do Conselho de procuradores gerais provinciais, para a criação do cargo de presidente de províncias e os conselhos gerais de províncias.

É sabido e fruto de consenso na historiografia, que o processo de emancipação não fora fruto de concordância política entre os diversos grupos que buscavam dar forma ao Estado em construção. Como mencionado anteriormente, diversos projetos eram pensados para um país independente e os embates eram constante. Nas palavras de Gouvêa observamos que;

Intensos foram os conflitos que marcaram os primeiros momentos de formação do poder legislativo no Brasil, em particular a imposição de uma carta constitucional por parte de D. Pedro I em 1824 e sua subsequente abdicação em 1831. Apesar de toda a tensão que resultou de tal imposição, o texto constitucional permaneceu inalterado durante todo o período monárquico brasileiro. (2008:21)

Analisando as palavras da autora, nos deparamos com as tratativas da política imperial nos primeiros anos do século XIX, o intenso conflito entra a elites provinciais e a Corte, trouxera consequências significativas durante o processo de formação do Estado imperial brasileiro.

Uma singular percepção desses embates fora a convocação de uma assembleia constituinte em 1823 para criação de uma constituição para o império e o fechamento

imediatamente da mesma constituinte por quem a convocara, o imperador. Não durou tempo suficiente para pôr em prática o que lá fora debatido.

Nessa conjuntura, podemos encarar o Brasil de 1822 a 1825 como uma formação imperial em andamento. A constituição sendo projetada, a constituinte dissolvida, o imperador buscando firmar-se no comando do Estado brasileiro, e procurando nas províncias, aliados que apoiassem o modelo centralizador de governança vindo da Corte no Rio de Janeiro.

O próprio modelo do processo de independência no Brasil nos faz perceber a disparidade de ideias que havia dentro do país. De um lado, radicais em busca da república; do outro a elite com o projeto vencedor do conservadorismo, atendendo apenas as próprias necessidades.

Nessa observação, Maria Odila Dias, compreende que “a própria estrutura social, com o abismo existente entre uma minoria privilegiada e o resto da população, polarizaria as forças políticas, mantendo unidos os interesses das classes dominantes” (2005:23).

Justamente o que ocorrera nos primeiros anos pós emancipação; elites provinciais em desacordo com as ideias centralizadoras do monarca no Rio buscavam afirmação e autonomia para as províncias, pensavam um país emancipado, mas com menos poderes nas mãos do imperador e significativo poder de decisão na mão dos políticos locais.

Em assembleia convocada em 1823 para se pensar uma constituição para o império, assim que percebera a intenção dos representantes locais em diminuir os poderes de decisão do imperador; D. Pedro I mandou fechar a assembleia e prender alguns poucos idealizadores das ideias mais radicais de então.

Sem perda de tempo, o monarca reuniu homens de sua confiança e ordenou que fosse criada uma carta constitucional e colocada em juramento imediatamente a sua outorga. Para colocar em prática o juramento da carta constitucional de 1824, o imperador precisara manter a ordem no território e contou com presidentes provinciais adeptos do centralismo político da Corte.

As atitudes do monarca, as concepções conservadoras vindas do Rio de Janeiro, acrescidas da dissolução da constituinte de 1823 e o juramento da constituição de 1824, dão suportes relativos para a insatisfação no Norte, com as primeiras manifestações em Pernambuco, como observa Barreto;

A constituição de 1824, embora outorgada ou imposta, aplacou a chama liberal, circunscrevendo-a enfim ao Nordeste e baralhando mesmo nessa área o desenvolvimento e o inconformismo. “A nação”, disse Vergueiro a respeito da nova carta, “recebeu-a como uma capitulação depois de uma derrota.” O golpe de 12 de novembro produziu um choque paralisador sobre os sentimentos que havia três anos abriam caminho no Brasil. O Rio de Janeiro seria espelho expressivo: sua famosa câmara municipal, irreconhecível, aliás, desde a pancada andradina de outubro de 1822, inaugurou um espetáculo ao sabor dos regimes autoritários do século XX: abriu dois livros destinados a receber as assinaturas pró e contra o projeto da nova lei. O segundo ficou em branco [...] Quanto ao resto das províncias do Sul, consigna-se a exceção de uma comunidade cuja consciência política era a mais esclarecida em São Paulo, a câmara de Itu, sob inspiração de Feijó, ousou apresentar emendas que dariam ao Legislativo prerrogativas aliás exageradas. Sintoma da preservação generalizada contra a Coroa, mas que só da Bahia para o Norte desafogou-se em expressões e atitudes violentas. (2004:379)

Este é o cenário que culminará com as ideias da Confederação do Equador, ideais separatistas se fortaleciam cada vez mais no Norte, onde as elites locais inconformadas com as ações do monarca buscavam representatividade provinciais e ascensão política longe da Corte e do centralismo conservador do imperador.

### **CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR E A PROVÍNCIA PIAUIENSE: POLÍTICA IMPERIAL EM CURSO**

Durante o período imperial um intenso debate entre os adeptos do federalismo e os conservadores, adeptos dos ideais centralistas do monarca percorreram todo o processo de emancipação política do Brasil e a construção do Estado nacional. Nessa conjuntura, a Confederação do Equador se insere em um período de afirmação das elites no poder, tanto em nível regional como nacional.

Como observa Carvalho (1998), os diversos projetos pensados para o Brasil, teve acirrado debate entre 1820 e 1822, onde pensava-se a manutenção da união em uma espécie de federação monárquica à maneira inglesa ou austríaca. No entanto a federação ficara apenas no pensamento das elites em busca de autonomia. Os grupos no poder optaram pela monarquia constitucional, que também nunca fora unanimidade entre as elites políticas da primeira metade do século XIX, como observa o autor;

Do ponto de vista dos grupos que formavam a elite brasileira, havia três alternativas aceitáveis. Por ordem de preferência, eram a união ou federação monárquica, o desmembramento com monarquia e o desmembramento republicano, com ou sem federação. A preferência pela união foi demonstrada de várias maneiras. Depois da chegada da Corte, em 1808, apenas um movimento pregava a separação, a revolta pernambucana de 1817. Mesmo

depois do regresso de D. João VI a Portugal em 1821, acreditava-se na possibilidade de uma solução que não implicasse o desmembramento. (CARVALHO, 1998:160-161)

Nesse intuito, assim como a revolução pernambucana de 1817, a Confederação do Equador em 1824 é percebível como movimento separatista e de forma mais radical, com os ideais de construção de um país no Norte, longe do centralismo da Corte e dos projetos constitucionais vislumbrados pelas elites em conformidade com o monarca.

Um dos fatores que ajuda a compreender o processo que levou a Confederação do Equador são os movimentos pela independência política do Brasil. Ao analisarmos o processo de emancipação observamos uma ligação direta com o movimento separatista, sobretudo, pelo fato de ter sido iniciado em Pernambuco, num cenário de resquícios e descontentamentos em relação ao projeto de política implantado no Brasil.

É interessante perceber que os personagens das lutas pela emancipação política do Brasil estão envolvidos com a Confederação do Equador, o que nos leva a observar que a Confederação faz parte desse ciclo de movimentos pela concreta independência do país e a construção do Estado nacional, sobretudo pelo fato de que os personagens permanecem quase intactos, e não somente em Pernambuco, mas também nas demais províncias do Norte, como no Piauí.

As lutas pela independência no Piauí têm seu ápice com a Batalha do Jenipapo. Assim como Manuel de Sousa Martins, então brigadeiro, outros personagens também vão estar presentes neste momento, do mesmo modo que na Confederação do Equador, como é o caso de Simplicio Dias e João Cândido de Deus, apesar de ressaltarmos que ambos agiram de maneiras diferentes durante o movimento, sobretudo o futuro barão da Parnaíba, que lutara para cessar e reprimir o movimento em terras Piauiense.

Assim como todo movimento tem um estopim, a Confederação teve o seu com a decisão do monarca de dissolver a assembleia constituinte de 1823 e a outorga da carta constitucional de 1824. No Norte, a decisão do imperador veio fortalecer os ideais de separação iniciado na província pernambucana. Nesse ensejo, Barreto observa que;

A dissolução foi encarada no Norte do país como uma espécie de 18 Brumário. O corso tivera o seu smile no dinasta bragantino. Significativamente, no mesmo dia 13 de dezembro, em que a junta presidida por Francisco Pais Barreto, afeiçoado, no momento, à ordem monárquica, demitira-se e constituíra-se outra, sob direção do antigo líder de 17, Manuel de Carvalho Pais de Andrade, lançavam no Recife os deputados pernambucanos, cearense

e paraibanos da extinta Assembleia, retornados da Corte, uma incisiva proclamação, historiando o golpe de Estado infligido ao regime nascente. (2004:228)

É de suma importância a influência da província pernambucana em torno das demais províncias nortistas. De fato, as ideias pernambucanas chegam ao Ceará, à Paraíba, ao Rio Grande do Norte e ao Piauí. Em todas essas províncias alguns membros da elite se manifestará a favor da Confederação do Equador, digo a elite local pelo simples fato de que todos os personagens desse processo, como mencionado anteriormente, são da alta classe e possuíam forte influência política na província ou no Estado como um todo.

No Ceará, o movimento alcançou resultados mais eficazes do ponto de vista da participação e atuação junto a Pernambuco. A província cearense destaca-se pelo fato de ter transmitido ao Piauí as ideias do movimento, como deixa transparecer o presidente de província da época, Manoel de Sousa Martins. Quando Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí atenderam ao chamado, ou melhor, a convocação da Confederação. (BARRETO, 2004)

Observa-se que o que motivou a união entre essas províncias fora o descontentamento com D. Pedro e a Corte no Rio de Janeiro, pois, apesar da independência proclamada, o Estado imperial ainda estava em construção, por isso, a elite regional nortista busca uma conscientização nacional a favor da instalação da República, com a finalidade da separação concreta.

Abordando somente o caso da província do Piauí, o que se nota é que apesar da tentativa de jurar um país separado da Corte, as ideias foram sufocadas justamente por um personagem político que lutara pela independência dentro do Piauí e naquele momento estava em conformidade com as ideias vindas da Corte, e procurara manter a ordem. Manuel de Sousa Martins, futuro Barão da Paraíba, na condição de presidente interino da província piauiense conseguiu suprimir dentro da província as ideias da Confederação.

Fora outro membro da elite política do Piauí provincial que decidira aderir aos ideais vindos de Pernambuco. Simplício Dias, da vila da Paraíba, que lutara pelo mesmo ideal de independência dentro do território piauiense decidiu aderir a Confederação do Equador com o intuito de fazer do Norte um país separado do restante do império. ´

São esses embates e tensões políticas dentro da província do Piauí que nos faz perceber que para as ideias de centralização do monarca fossem colocadas em prática não bastava apenas fechar a constituinte e outorgar uma carta imperial; era preciso encontrar dentro das elites regionais agentes que estivessem em conformidade com o projeto implantado para o Estado imperial em curso. Dessa forma, era preciso que a ordem prevalecesse e que os representantes imperiais fizessem cumprir as demandas da Corte.

Não nos interessa nesse momento aprofundar os detalhes de como a Confederação do Equador fora reprimido no Norte e com os envolvidos foram julgados. Atentamos para o entendimento de como a construção do Estado imperial brasileiro perpassa por inúmeros embates não somente na Corte situada no Rio de Janeiro, mas dentro das províncias as tensões eram acirradas e muitas vezes resultara em movimentos sociais, políticos e econômicos que desafiava a manutenção da ordem e da unidade territorial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Deus guarde vossa excelência”. Dessa forma a maioria dos presidentes provinciais se despedia do imperador ao se comunicar com a Corte no Rio de Janeiro. O que parece praxe pode nos indicar muito das relações provinciais e o governo imperial com sede no Rio.

Nem todo presidente indicado pelo imperador assumia a presidência da província, no caso do Piauí, houve recusa do cargo e no caso pernambucano os rebeldes destituíram o presidente nomeado e montaram uma junta de governo em busca da tão sonhada autonomia para as províncias.

Nas observações de Dolhnikoff (2003), processo de construção do Estado brasileiro no século XIX teve como um dos seus principais eixos o debate político sobre a organização institucional propriamente dita, a definição do grau de autonomia que ficaria reservada aos governos provinciais em oposição ao grau de centralização em torno do governo do Rio de Janeiro.

Nessa conjuntura, o império tinha braços, olhos, boca e ouvidos nos quatro cantos do território. A elite política local não era feita apenas de sediciosos, mas de agentes do governo imperial que estavam em conformidade com as ideias de centralismo presente nos primeiros anos do século XIX e que procuravam garantir a ordem nas províncias.

Como observa Araújo “O discurso de unidade apregoado pelas elites durante a guerra de independência, num momento tão crucial como aquele, pode ser entendido como uma tentativa de fortalecimento da causa libertadora” (2015: 14) A causa pela qual lutava as elites locais dependiam única e exclusivamente de seus interesses políticos diante da Corte; maior autonomia, descentralização do poder do monarca, eram algumas das causas pela qual a elite local lutara.

Nesse contexto, não podemos dizer que todos os presidentes provinciais estavam de acordo com as ideias do monarca, no entanto, seus interesses políticos falavam mais alto dentro de um Estado em construção que se firmara com o processo de independência política do território.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Johny Santana de. O PIAUÍ NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA: contribuição para construção do império em 1823. *CLIO – REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA* – n° 33.2. 2015. Disponível em:<<http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/443/457>> Acesso em 14 de junho de 2016.

BARRETO, Célia de Barros. O processo de emancipação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira: O Brasil Monárquico*. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BRANDÃO, Ulisses. *A confederação do Equador*. Recife: Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, 1924.

BRITTO, Anísio. *Adesão do Piauí à Confederação do Equador*, Documentos do Instituto

Ceará. Documentos coligidos pelo Dr. Anísio Britto. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1922.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo horizonte: Ed. UFMG, 1998.

\_\_\_\_\_. *A construção da ordem: A elite política imperial, Teatro de sombras: A política imperial*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

DIAS, Claudete Maria Miranda. O outro lado da História: o processo de independência do Brasil visto pelas lutas no Piauí (1789-1850) in: EUGENIO, João Kennedy. (Org.) *História de vario feitio e circunstância*. Teresina: Instituto Dom Barreto, 2001.

\_\_\_\_\_. A “Independência para Inglês ver”. R. Mestr. Hist., Vassouras, v. 4, n. 1, p. 79-116, 2001/2002. Disponível em: <[http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v4n12001/pdf/004\\_v4\\_n1\\_001.pdf](http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v4n12001/pdf/004_v4_n1_001.pdf)> Acesso em 20 de junho de 2017.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2. Ed. São Paulo, Alameda casa Editorial, 2009.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*- São Paulo: Globo, 2005.

\_\_\_\_\_. O lugar das elites regionais. *REVISTA USP*, São Paulo, n.58, p. 116-133, junho/agosto 2003. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/download/33853/36586>> Acesso em: 17 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. Elites regionais e a construção do Estado Nacional In: JANCSÓ, István (org.) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias: Rio de janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de história do Império*. Organização de Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. 2. Ed. São Paulo, Editora 34, 2014.

NEVES, Abdias. *O Piauí na confederação do Equador*. Teresina: EDUFPI/APL, 1997.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 1. Ed. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

SILVA, Francisco de Assis Oliveira. O ESTADO IMPERIAL EM CONSTRUÇÃO: Manuel de Sousa Martins e o Piauí na Confederação do Equador. In: NASCIMENTO, Francisco de Assis de Sousa; TAMANINI, Paulo Augusto (orgs.). *História, Culturas e Subjetividades: Abordagens e Perspectivas*. Teresina-PI: Edufpi, 2015